



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.663 - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - 25 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1336 DE 26 DE MAIO DE 2.022

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.517,77, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.122.1402.114-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.967,77

12.02.10.302.1432.119-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.550,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.122.1402.114-339030-Material de Consumo 1.215,20

12.02.10.122.1402.114-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 798,67

12.02.10.301.1422.118-339030-Material de Consumo 21,25

12.02.10.301.1422.118-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1,20

12.02.10.301.1422.118-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 73,78

12.02.10.301.1422.118-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Física 25.817,39

12.02.10.302.1432.119-335041-Contribuições 754,61

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

12.02.10.302.1432.119-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	898,52
12.02.10.302.1432.120-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	719,20
12.02.10.302.1432.121-335041-Contribuições	1.550,00
12.02.10.303.1442.124-339030-Material de Consumo	2.957,65
12.02.10.304.1452.128-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	710,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Maio de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1347 DE 27 DE MAIO DE 2.022

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 726.155,38, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.301.1422.118-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.235,23
12.02.10.302.1432.119-319004-Contratação Por Tempo Determinado	85.000,00
12.02.10.302.1432.119-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	40.261,00
12.02.10.302.1432.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209.345,06
12.02.10.302.1432.119-339091-Sentenças Judiciais	194.360,32
12.02.10.302.1432.120-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.394,86
12.02.10.304.1452.128-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	80.000,00
12.02.10.304.1452.128-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.822,01
12.02.10.305.1452.129-319004-Contratação Por Tempo Determinado	20.104,44
12.02.10.305.1452.129-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	35.600,00
12.02.10.305.1452.129-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.032,46

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.1402.114-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	80.000,00
12.02.10.122.1402.114-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.234,07
12.02.10.302.1432.119-339030-Material de Consumo	40.261,00
12.02.10.302.1432.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194.360,32
12.02.10.302.1432.120-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	85.000,00
12.02.10.302.1432.122-339141-Contribuição	242.595,55
12.02.10.305.1452.129-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.104,44
12.02.10.305.1452.129-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1352 DE 30 DE MAIO DE 2.022

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 700.391,02, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.1402.114-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.945,78
12.02.10.122.1402.114-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223.356,00
12.02.10.302.1432.119-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	236.306,14
12.02.10.302.1432.119-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.783,10
12.02.10.304.1452.128-319113-Obrigações Patronais	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

DECRETOS

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.122.1402.114-319113-Obrigações Patronais 100.000,00

12.02.10.122.1402.114-339030-Material de Consumo 36.439,09

12.02.10.122.1402.114-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.900,70

12.02.10.301.1422.118-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 236.306,14

12.02.10.302.1431.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 223.356,00

12.02.10.302.1432.119-339030-Material de Consumo 59.002,59

12.02.10.302.1432.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 27.450,00

12.02.10.302.1432.122-339141-Contribuição 4.936,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Maio de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.357 DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Designa a Secretária Municipal de Assistência Social para representar a Prefeitura Municipal de Dourados junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora Daniela Weiler Wagner Hall, Secretária Municipal de Assistência Social, como representante da Prefeitura Municipal de Dourados junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a implantação do Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.863, de 03 de junho de 2019.

Dourados (MS), 31 de maio de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.358 DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia, em substituição, membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município (Fundeb), juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 277, de 20 de abril de 2021:

I. Representante do Poder Executivo (governo e SEMED):

Titular – Sergio Paulo Lima dos Santos, em substituição a Wellington Henrique Rocha de Lima;

Suplente – Mateus Ferrari em substituição a Sergio Paulo Lima dos Santos;

II- Representante de Pais de Estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular – Jucicleide Gomes da Silva, em substituição a Davi Caetano Silva;

Art. 2º. Ficam corrigidas as grafias dos nomes abaixo relacionados:

I- Representante do Conselho Municipal de Educação – COMED:

Suplente – Sabrina Vieira da Silva Santos

II- Representantes de organizações da Sociedade Civil:

Suplente – Clóvis Irala

Art. 3º. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 31 de maio de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS**DECRETO Nº 1.361 DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

“Designa servidores para o acompanhamento e fiscalização de Termo de Cooperação Mútua da Guarda Municipal.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores Alair Teixeira Rodrigues, mat. 47911-1, e Wesley Henklain Ferruzzi, mat. 47631-1 para o acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação Mútua nº 001/2022/GMD firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública/MS, a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Educação-SED, o Município de Dourados/MS e a Guarda Municipal de Dourados/MS que tem por objeto a realização de rondas e ações de prevenção primária à violência nas escolas estaduais de ensino localizadas no município de Dourados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 1º de junho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.362 DE 1º DE JUNHO DE 2022.

“Designa servidor para o acompanhamento e fiscalização de Termo de Cooperação Mútua da Guarda Municipal.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica indicado o servidor Sérgio Mondadori, mat. 47681-1, para o acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação Mútua firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública/MS, e o Município de Dourados/MS, que tem por objeto modernizar e ampliar o Sistema Integrado de Radiocomunicação, compartilhando equipamentos, serviços e infraestrutura, contribuindo para o desenvolvimento das ações de segurança pública no âmbito do município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 1º de junho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.363 DE 1º DE JUNHO DE 2022.

“Designa servidores para como fiscais e gestores de contrato da Guarda Municipal.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor Johnes Aniceto Santana, mat. 114760188-2 como gestor/fiscal de contrato resultante de procedimento licitatório de protocolo eletrônico nº 2.247/2022 para aquisição de rádios transceptores para atender a Guarda Municipal e a Defesa Civil.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 1º de junho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS**DECRETO Nº 1.364 DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

“Constitui Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 946/2018.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Revisora de Processo para a revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 946/2018, que será composta pelos seguintes membros/servidores efetivos do Município:

- Cleberson Lopes dos Santos;
- Maria Aparecida da Silva;
- Sônia Maria Ferreira.

Art. 2º. A Comissão Revisora será presidida pelo servidor Cleberson Lopes dos Santos, que deverá realizar todos os atos administrativos nos termos do artigo 253 a 260 da Lei Complementar Municipal nº 107, de 27 de dezembro de 2006 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 1º de junho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.365 DE 1º DE JUNHO DE 2022.

“Designa servidor para o acompanhamento e fiscalização de Termo de Cooperação Mútua da Guarda Municipal.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica indicado o servidor Hélio Soares de Oliveira, mat. 114772414-1, para o acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação Mútua firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública/MS, e o Município de Dourados/MS por intermédio da Guarda Municipal de Dourados/MS, que tem por objeto conjunção de esforços entre os partícipes para viabilizar e apoiar o processo de segurança pública, por meio do espelhamento remoto de imagens de videomonitoramento das vias públicas municipais e compartilhamento do sistema de videomonitoramento desenvolvido pela SEJUSP/MS para a Guarda Municipal de Dourados/MS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 1º de junho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.366 DE 1º DE JUNHO DE 2022.

“Altera dispositivos do Decreto nº 3429, de 31 de janeiro de 2005 que dispõe sobre Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Dourados – MS/JARI/DDOS e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Altera dispositivos no Decreto nº 3429, de 31 de janeiro de 2005 que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Dourados – MS/JARI/DDOS, que passam a vigor com as seguintes redações:

Art. 6º. O Plenário é o órgão deliberativo da JARI-DDOS e reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por semana, em reunião com duração de 90 minutos e, se for necessário haverá convocação extraordinária.

(...)

Art. 10. Aos membros integrantes da JARI-DDOS, pelos trabalhos de análise, avaliação e julgamento, será devida verba de caráter indenizatório, que será de 50% da remuneração do símbolo DGA – 3, para o Presidente e de 40% da remuneração do símbolo DGA – 3, para os demais membros, de forma mensal.

(...)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 1º de junho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Can./05/798/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal MICHELI ALVES MACHADO, matrícula funcional nº “114761569-7” ocupante do cargo de PEDAGOGO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), faltas referentes a 01 (um) dia no período de 07/03/2022, no mês de Abril/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXII - nº 5.5640 de 03 de Maio de 2022 - pag. 21, na Resolução n.Rf/04/530/2022/SEMAD- Anexo II, sendo restituído o valor na folha de maio/2022. Conforme CI Nº 876/2022/DRH/SEMAS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./05/800/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas do Servidor Público Municipal VALDECIR PRETO DE SOUZA, matrícula funcional nº “114775481-1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), faltas referentes a 01 (um) dia no período de 31/03/2022, no mês de Abril/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXII - nº 5.5640 de 03 de Maio de 2022 - pag. 21, na Resolução n.Rf/04/530/2022/SEMAD- Anexo II, sendo restituído o valor na folha de maio/2022. Conforme CI Nº 462/2022/DRH/SEMED.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./05/801/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal JOCICLEA MENDONSA DA COSTA, matrícula funcional nº “114760570-1” ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), faltas referentes a 02 (dois) dias no período de 01/02/2022 a 02/02/2022, no mês de FEVEREIRO/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXII - nº 5.624 de 05 de Abril de 2022 - pag. 17 e 18, na Resolução n.Rf/03/360/2022/SEMAD- Anexo II, sendo restituído o valor na folha de Maio/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Disp/05/802/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, Dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 24 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 05/802/2022/SEMAD

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
ADIANA DOS SANTOS FARIA	114770285-3/8	SEMED	16/05/2022 A 17/05/2022	03/11/2020
ADIANA DOS SANTOS FARIA	114770285-3/8	SEMED	23/05/2022 A 24/05/2022	13/11/2020
ADIANA DOS SANTOS FARIA	114770285-3/8	SEMED	30/05/2022 A 31/05/2022	15/11/2020
ALCILENE DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	114764055-1	SEMED	04/05/2022 A 05/05/2022	15/11/2020
CATHARINA IGNEZ VASCONCELLOS	114769514-1	AGETTRAN	28/04/2022	08/09/2018
ELCIO VERMIERO GONCALVES	114760204-1/3	SEMED	16/05/2022 E 18/05/2022	12/11/2020
GENUIR CIVA FAQUI	501526-2	SEMED	06/04/2022 E 08/04/2022	22/10/2020
GENUIR CIVA FAQUI	501526-2	SEMED	13/04/2022	12/11/2020
GILSON DE MENDONCA RODRIGUES	64061-3	SEMED	02/05/2022 A 03/05/2022	28/09/2018
GLAUCINEIDE SILVA DE SOUZA	114766877-1	SEMED	09/05/2022 A 10/05/2022	25/10/2020
JOSE ANTONIO BAENAS JACOMELI	31481-1	SEMED	18/04/2022 A 19/04/2022	29/10/1998
JOSE ANTONIO BAENAS JACOMELI	31481-1	SEMED	20/04/2022 A 21/04/2022	28/09/2008
JOSE ANTONIO BAENAS JACOMELI	31481-1	SEMED	22/04/2022 E 29/04/2022	09/10/2010
JOSE ANTONIO BAENAS JACOMELI	31481-1	SEMED	25/04/2022 A 26/04/2022	05/10/2008
JOSE ANTONIO BAENAS JACOMELI	31481-1	SEMED	27/04/2022 A 28/04/2022	27/09/2010
JOSE ANTONIO BAENAS JACOMELI	31481-1	SEMED	02/05/2022 A 03/05/2022	30/09/2010
JOSE ANTONIO BAENAS JACOMELI	31481-1	SEMED	04/05/2022 A 05/05/2022	04/10/1998
LUCIANA BARBOSA DA SILVA GAIA	39821-1	SEMED	05/04/2022 E 12/04/2022	28/10/2018
MARCELA CATELA PEREIRA DA SILVA	114760061-1	SEMED	11/04/2022 A 12/04/2022	28/10/2018
MARCELA CATELA PEREIRA DA SILVA	114760061-1	SEMED	13/04/2022 E 18/04/2022	07/10/2018
MARCELA CATELA PEREIRA DA SILVA	114760061-1	SEMED	19/04/2022 E 20/04/2022	15/11/2020
MARINALVA FLORES VALENSUELA	114769658-2	SEMED	11/05/2022	11/11/2020
ROGIRLENE GUIMARAES SOARES	502191-1	SEMED	25/04/2022 A 26/04/2022	15/11/2020

Resolução nº. Disp/05/844/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 05/844/2022/SEMAD**FOLGA DE 01(UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERVIÇO ELEITORAL
FABIANE DE SOUZA CANTIDIO	114764186-1	SEMS	08/04/2022	02/11/2020
GRACE REITER CHEDID ROSA	501942-1	SEMS	20/04/2022	15/11/2020
LUCIANO MATHEUSSI	71791-1	SEMS	29/04/2022	05/10/2020

RESOLUÇÕES

LUCIANO MATHEUSSI	501175-2	SEMS	29/04/2022	05/10/2022
MARCOS ASSUNCAO DE OLIVEIRA	114765735-1	SEMS	09/04/2022	15/11/2020

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
 Secretaria Municipal de Administração, aos 31 de maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Disp/05/845/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal, GRACE REITER CHEDID ROSA, matrícula funcional nº. “501942-1” ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “02” (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral no(s) dia(s) 15/11/2020 (Pleito) nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, nos dias “18/04/2022 e 19/04/2022”

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
 Secretaria Municipal de Administração, aos 31 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/05/824/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MARCIO TELES ARGUELHO, matrícula funcional nº. “44041-1”, ocupante do cargo efetivo de Guarda Inspetor de 3 Classe, lotado (a) na Guarda Municipal de Dourados (GMD), 02 (dois) anos, de “Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração”, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 416/2022, do Processo Administrativo nº 2.446/2022 a partir do dia 01/06/2022.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
 Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/05/825/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, DEBORA DE JESUZ SILVA GARCIA, matrícula funcional nº. “114772856-1”, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 02 (dois) anos, de “Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração”, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 417/2022, do Processo Administrativo nº 2.449/2022 a partir do dia 17/06/2022.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
 Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lp/05/841/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal RONNIE RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 501981-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 03 (três) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de 11/04/2003 a 10/04/2008, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 411/2022. Constante no Processo Administrativo nº 2.356/2022, pelo período de: 01/06/2022 a 31/08/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/05/842/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal MARIA APARECIDA DE FATIMA CIRELE, matrícula nº 80871-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 03 (três) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de 19/05/2005 a 18/05/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 371/2022. Constante no Processo Administrativo nº 2.315/2022, pelo período de: 01/07/2022 a 30/09/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/05/843/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal CARMEN LUCIA ALVES MOTTA, matrícula nº 90529-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), 03 (três) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de 10/06/2007 a 09/06/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 370/2022. Constante no Processo Administrativo nº 2.299/2022, pelo período de: 01/08/2022 a 31/10/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ret/05/821/2022/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETORNAR o Servidor Público Municipal ALBINO JOAO ZANOLLA, matrícula 114763278-1, cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, cedido ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Dourados (PREVID), sem ônus para origem, conforme a Resolução nº Cd. 12/1823/2021/SEMAD, publicada no Diário Oficial de 22/12/2021, para sua lotação de origem, na Procuradoria Geral do Município (PGM), a partir de 10/05/2022, em conformidade com o Ofício nº 344/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/SEMSUR Nº. 08, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. RESCINDIR o Contrato Administrativo, Por conveniência exclusiva do Contratante, dos SERVIDORES CONTRATADOS oriundos do Processo Seletivo no cargo/ função Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio, conforme relação anexa, outrora firmada entre as partes, o que fazem com fulcro na Cláusula Décima Primeira do instrumento originário, amparados pela Lei Complementar Municipal nº. 310, de 29 de março de 2016, registrando neste ato, a declaração expressa e irrevogável das partes signatárias de que as prestações obrigacionais recíprocas decorrentes do vínculo contratual que ora se rescinde serão devidamente adimplidas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. Assim sendo inexistente qualquer direito à reclamação presente ou futura, judicial ou extrajudicial.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 01 de junho de 2022.

Romualdo Diniz Salgado Junior
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 08/2022

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VINCULO	DATA DE EXONERAÇÃO
CRISTIER DA SILVA BRITES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	SEMSUR	CONTRATO	01/06/2022
LUZINETE SILVA GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	SEMSUR	CONTRATO	01/06/2022
RODRIGO DA SILVA BRITES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	SEMSUR	CONTRATO	30/05/2022
WELINGTON BORGES BENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	SEMSUR	CONTRATO	24/05/2022

EDITAIS**EDITAL Nº 67/2022/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 07 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 07/2022/SEMED de 07 de Fevereiro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2022, a comparecerem nos dias 06 e 07 de Junho de 2022, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 26 de Maio de 2022.

Ana Paula Benítez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 06/06/2022

Horário: 09:00

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS**AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
451º	RAFAELA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO
452º	MIRYA TEREZINHA HENKES CORREIA
453º	ELISANGELA DE OLIVEIRA GARCIA
454º	CLAUDIA DA SILVA BENITES
455º	MÁRCIA REGINA DO NASCIMENTO
456º	MARIA CARLA FREIRE LEITE
457º	ELAINE MARTINS DA SILVA
458º	ROZILENE LOPES ANTUNES
459º	ANGELA MATOS BATISTA CAMPOS
460º	DANIELA BATISTA COSTA
461º	JULIANA CABANHE AGUERO
462º	CARIME ARCANJO DOS REIS
463º	SUELI BORGES DE JESUS
464º	ROSILENE REGINA PIERIN
465º	DENIZE FERNANDES DA CRUZ

EDITAIS

Data: 06/06/2022

Horário: 10:00

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL**AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
72º	JULIANA GOMES DOS SANTOS
73º	JOSIANE CRISTINA MARTELI
74º	JANAINA DORNELES TORRES FERNANDES
75º	ALINE DA SILVA PAIXAO MERGENER
76º	ARIELY PEREIRA DE JESUS
77º	RENATA GONÇALVES VIEIRA
78º	SILANIA PEREIRA DANTAS BRUNE
79º	ANDRESSA ROSA NELVO DA SILVA

Data: 06/06/2022

Horário: 10:30

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL**PESSOA COM DEFICIÊNCIA | AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
4º	ROSIMEIRE APARECIDA SAMPATI CELVINA BRITO

Data: 06/06/2022

Horário: 11:00

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL**AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
80º	DANIELA PEREIRA DE TOLEDO CARDENA
81º	GISLAINE AZEVEDO DA CRUZ
82º	PAULA DIANA MORAGA GARRIDO
83º	PAMELLA DOS SANTOS SAYÃO
84º	GABRIELA DA SILVA PINHEIRO BARROS
85º	ANDRESSA LAIS SILVA CABANHE SOBRINHO
86º	RAFAEL ROCHA SOARES
87º	NATALIA DE MATOS DIAS
88º	DÉBORA PATRÍCIA DO NASCIMENTO JORGE ALVES
89º	DENISE MAGALHÃES DA SILVA
90º	PAULA MILENA MONTEIRO MACHADO
91º	GABRIELLE LOURENÇO SOUSA
92º	SELMA ROSO FEITOSA
93º	LUCIENE BATISTA DE CARVALHO OHASHI
94º	JANE MARY BENITES ORTIZ
95º	MARIA MARCIA SERRA RIBAS
96º	CLEIDE DIAS FIGUEIREDO
97º	ROSANE MARÇAL DIAS
98º	ELIZABETE INOCENCIO DOS REIS
99º	MARIA ROSA PEREIRA DE ANDRADE

Data: 06/06/2022

Horário: 12:30

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL**PESSOA COM DEFICIÊNCIA | AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
5º	NILZA BARBOSA RAMOS

EDITAIS**Data: 06/06/2022****Horário: 13:00**

DISCIPLINA: GEOGRAFIA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
31°	NEUZA NARCISO ZANFORLIM
32°	DANUBIO MUZZI MEIRA
33°	CHARNEUMA DOS SANTOS LIMA
34°	BRUNO HENRIQUE SANTOS SANTANA
35°	SOLEIDE REGINA DA PAZ LIMA
36°	HEVANDDER OLMO DE OLIVEIRA
37°	LUCAS FREDERICO ORTIZ PANIAGUA
38°	ALEX SANDRO VERGINO LIMA
39°	RENAN CARNAUBA DE OLIVEIRA
40°	MARIA DE FÁTIMA COSTA DE SOUZA
41°	MICAEL PETRI LIMA SOARES
42°	CLEIA MARTINS COSTA

Data: 07/06/2022**Horário: 08:30**

DISCIPLINA: GEOGRAFIA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
43°	ELDA FLORES BARBOSA
44°	IVANA CRISTINA ALVES
45°	SERGIO RICARDO FERNANDES ZANCHETTA
46°	DAVID ADER SANTOS LOURENÇO
47°	ALAN RICARDO PEREIRA
48°	FABIANO FRISKE TEIXEIRA
49°	LUCIENE HORTENCIO DA CRUZ DE JESUS
50°	JUSARA ALVES PEREIRA
51°	FRAMINIO RUIZ DIAS
52°	LAIZA SOARES DO NASCIMENTO
53°	ROBERTO SANTOS DA SILVA
54°	HELEN CÁSSIA REINALDO

Data: 07/06/2022**Horário: 09:30**

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
98°	DÉBORA LEITE BRITO
99°	VALDINEIA RAMOS DE ALMEIDA SANTOS
100°	LUCIENE FLORES
101°	BRUNA ADRIELY SARAIVA DE OLIVEIRA FROGGEL
102°	MARIELLY ALVES PRACIDELLI
103°	CINTIA DA SILVA PERUCI
104°	LAURA CAVALCANTE GUIDIO ALVES

Data: 07/06/2022**Horário: 10:30**

DISCIPLINA: ARTE	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
108°	LUCAS DE OLIVEIRA ALVES

EDITAIS

109º	LEONIR DA SILVA OLIVEIRA
110º	GIZELLE MEDEIROS DE ARAUJO
111º	CLAUDIA FERNANDES PRADO
112º	ELLEN CARIM BRUSCHI

Data: 07/06/2022**Horário: 11:00**

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
466º	CARLA ANDREA BORTOLOZO
467º	VERA LUCIA DOS SANTOS SANTOS
468º	MARIA JANETE DA SILVA OLAZAR
469º	ELIZABETHE DE BRITO SOUZA
470º	JOSEANE SILVA SANTOS
471º	SUSANA DA SILVA COELHO ARANTES
472º	ELAINE RODRIGUES DE ALENCAR PEREIRA
473º	BIANKA SANTOS LEITE
474º	MARISTELA FARIAS DE FREITAS
475º	GECIANE DA SILVA DIAS

EXTRATOS

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 112/2022/FMAS
REFERENTE EMENDA IMPOSITIVA 110/2021**

Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária: Ediana Mariza Bach

E o Associação Douradense de Assistência Social- Lar Ebenezer–Instituição de Acolhimento Hilda Maria Corrêa inscrita no CNPJ/MF nº 03.471.216/0001-23.

Presidente: Ângelo Magno Lins Nascimento

Fundamentação: art. 32 da Lei nº13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial, destinado a serviços oferecem acolhimento provisório para crianças e adolescente nos casos de aplicação de medida protetiva pela autoridade judicial, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta (ECA, Art. 101), auxílio financeiro destinado aquisição de materiais de consumo e permanente e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

Valor: O valor desta parceria, é de R\$ 10.000,00(Dez mil, reais) o qual será repassado em parcela única proveniente ao Fundo Municipal Assistência Social. Com contrapartida financeira da Organização da sociedade Civil-OSC no valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais), totalizando o valor geral da parceria de R\$ 10.097,00 (Dez mil e noventa sete reais).

Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividade da Assistência Social

2.143– Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.3.5.0.43.00– Subvenções Sociais - Ficha: 620– Fonte: 100000

4.4.5.0.42.00– Auxílios - Ficha: 622 – Fonte: 100000

VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2022 a 31 de dezembro 2022.

Ediana Mariza Bach
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 114/2022/FMAS
REFERENTE EMENDA IMPOSITIVA 82,106,125/2021**

Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária: Ediana Mariza Bach

E o Associação Douradense de Assistência Social- Lar Ebenezer–Instituição de Acolhimento Hilda Maria Corrêa inscrita no CNPJ/MF nº 03.471.216/0001-23.

Presidente: Ângelo Magno Lins Nascimento

Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial, destinado a serviços oferecem acolhimento provisório para crianças e adolescente nos casos de aplicação de medida protetiva pela autoridade judicial, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta (ECA, Art. 101), auxílio financeiro destinado aquisição de materiais permanente e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

Valor: O valor desta parceria, é de R\$ 19.000,00(Dezenove mil, reais) o qual será repassado em parcela única proveniente ao Fundo Municipal Assistência Social.

Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividade da Assistência Social

2.143– Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.3.5.0.43.00– Subvenções Sociais - Ficha: 620– Fonte: 100000

4.4.5.0.42.00– Auxílios - Ficha: 622 – Fonte: 100000

VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2022 a 31 de dezembro 2022.

Ediana Mariza Bach

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 176/2022/FMDCA

1.Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária: Ediana Mariza Bach

Associação Douradense de Assistência Social - Lar Ebenezer – Instituição de Acolhida Hilda

Maria Correa, – inscrita no CNPJ/MF nº 03.471.216/0001-23

Presidente: Ângelo Magno Lins Nascimento

Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria: Repasse de recursos financeiros proveniente do Fundo Municipal do Direito Criança e Adolescente – FMDCA com Protagonismo e participação de crianças e adolescentes. Fomentar estratégias e mecanismos que propiciem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes. O Termo de Colaboração visa auxílio financeiro para custeio destinado a aquisição de material permanente, aquisição de veículo de 07 lugares, afim de sanar a problemática de transporte da equipe técnica e funcionários a casa 2 (meninos), conforme plano de trabalho.

3.Valor: O valor total de R\$ 75.391,77 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos) o qual será repassado em parcela única, proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Com contrapartida financeira da Organização da sociedade Civil-OSC no valor de R\$ 37.148,23 (Trinta e sete mil e cento e quarenta e oito reais vinte e três centavos) totalizando o valor geral da parceria de R\$ 112.540,00 (Cento doze mil, quinhentos e quarenta reais).

4.Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária;

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

14.243.148 – Programa de Defesa e Garantia de Direitos para Crianças e Adolescente.

1.031– Apoio aos Programas, Projetos e Serviços Desenvolvimentos em Âmbito Governamental e não Governamental.

44.50.42.00 – Auxílios Ficha: 1522 - Fonte: 250000

VIGÊNCIA: 18 de Abril de 2022 a 17 de Abril de 2023

Ediana Mariza Bach

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº. 146/2021/DL/PMD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA PECINI EIRELI – ME.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 066/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL “CLARICE BASTOS ROSA”, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

VALOR CONTRATADO (ATUALIZADO): R\$ 67.353,65.

EXTRATOS**TERMOS:**

As partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato em questão. Portanto, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 27 de maio de 2022.

Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Processo de Licitação nº. 144/2020.

Tomada de Preços nº. 014/2020.

Contrato nº. 176/2020/DL/PMD.

Contratada: Queiroz PS Engenharia Eireli – EPP.

Objeto: Execução de obras/serviços de reforma do Centro Social Rural da Vila Macaúba / Distrito de Guassú / Município de Dourados-MS.

DECISÃO

As partes identificadas nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 79, inciso II, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes sem que sejam aplicadas sanções a nenhuma das partes, inclusive no que tange a eventual reajuste e/ou indenização a empresa contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022.

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Secretaria Municipal de Planejamento.

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL 003/FUNSAUD/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu Diretor Presidente, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” de nº 137 de 11 de Março de 2021 e Diretora Administrativa, nomeada pelo Decreto de “P” nº 149 de 16 de Março de 2021, Daniely Heloíse Toledo, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, torna PÚBLICO: O RESULTADO PARCIAL do SÉTIMO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva que se destina a seleção de candidatos para contratação temporária visando o preenchimento de vagas nas funções constantes no Edital nº 001 /FUNSAUD/2022 de 12 de maio de 2022, conforme abaixo especificado, utilizando-se os critérios de desempate previsto no item 8.2 do referido Edital. O recurso deverá ser dirigido Comissão Especial do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados conforme item 7 do referido Edital.

NÍVEL SUPERIOR**ASSISTENTE SOCIAL**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
ALANA NAIAD ALMEIDA LINS RIBEIRO	***.657.***-20	Assistente Social	Não	35	21,5	1º
POLLYANA VIEIRA SANCHES	***.787.***-86	Assistente Social	Não	35	14	2º
MARGARIDA CLEIDE DA ROSA CRISTALDO	***.038.***-68	Assistente Social	Não	61	13	3º
LUIZ ABADIO LIMA CAETLAN	***.253+***-87	Assistente Social	Não	43	10	4º
ALESSANDRA VAZ RAMIRES	***.256.***-72	Assistente Social	Não	42	6	5º
JAQUELINE ROCHA DA SILVA RIBEIRO	***.685.***-22	Assistente Social	Não	37	5	6º
ROSANA FERREIRA DA SILVA	***.842.***-49	Assistente Social	Não	49	3	7º
MARIA APARECIDA FROES	***.431.***-00	Assistente Social	Não	52	1	8º
ROSILENE VILHALVA PEREIRA	***.490.***-53	Assistente Social	Não	41	0	Desclassificada
FABIANI FARIAS CAETANO	***.334.***-06	Assistente Social	Não	33		Indeferido conforme item 5.8 alínea c

BIOMÉDICO

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
MARIA JOELMA ALVES DA SILVA VALEJO	***.990.***-97	Biomédico	Não	43	40	1º
WILSON GENTIL	***.729.***-30	Biomédico	Não	71	9	2º
PATRIELY CLEMENCIA MONTEIRO	***.351.***-75	Biomédico	Não	27	2,5	3º
SARA NUNES DA SILVA	***.966.***-98	Biomédico	Não	23	0	Desclassificada

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

ENFERMEIRO						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
LOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS	***.619.***-00	Enfermeiro	Não	42	62	1º
ROSELI RIBEIRO DA SILVA	***.825.***-04	Enfermeiro	Não	45	55,5	2º
CLAUDIO BRAULINO DA SILVA	***.920.***-62	Enfermeiro	Não	36	54	3º
JULIANA RIBAS FERREIRA	***.293.***-00	Enfermeiro	Não	42	47	4º
RONALDO SOUZA DE OLIVEIRA	***.314.***-33	Enfermeiro	Não	38	44	5º
MARCELO GUENZER	***.514.***-00	Enfermeiro	Não	50	36	6º
ROSELI EVANGELISTA DO NASCIMENTO	***.000.***-36	Enfermeiro	Não	35	33	7º
LUCILENE CHAMORRO DOS SANTOS	***.857.***-87	Enfermeiro	Não	43	27	8º
MARCIO DOS SANTOS COSTA	***.804.***-20	Enfermeiro	Não	43	27	9º
CLAUDIA FRAGA FERRAZ DA SILVA	***.955.***-34	Enfermeiro	Não	41	25,5	10º
GESSICA CRIVELARO DA ROZA	***.650.***-00	Enfermeiro	Não	32	25,5	11º
IVONE FERREIRA DA SILVA	***.831.***-34	Enfermeiro	Não	53	21	12º
SHEILA CRISTINA LIMA	***.756.***-58	Enfermeiro	Não	38	20,5	13º
ANDREIA CABRAL DE ALMEIDA	***.909.***-15	Enfermeiro	Não	43	18,5	14º
SOLANGE GUEIROS FELIPE	***.416.***-49	Enfermeiro	Não	46	17,5	15º
ANALICE DE OLIVEIRA DANTAS	***.687.***-49	Enfermeiro	Não	41	17,5	16º
DANUBIA ISLANDIA OLIVEIRA SILVA	***.017.***-50	Enfermeiro	Não	35	16,5	17º
KEVERSON RESENDE PEREIRA	***.796.***-65	Enfermeiro	Não	30	16	18º
FERNANDA FONSECA DA ROCHA RIBEIRO	***.307.***-57	Enfermeiro	Não	33	15	19º
ADINILSON MOREIRA COSTA	***.833.***-49	Enfermeiro	Não	44	14	20º
KATIUCIA FERREIRA PEDROSA	***.886.***-68	Enfermeiro	Não	40	14	21º
CARLA BRAUN	***.390.***-34	Enfermeiro	Não	39	14	22º
RAQUEL ELISA MAKERT	***.968.***-33	Enfermeiro	Não	32	13,5	23º
ADRIANA AMARILLA CRISTALDO SARMENTO	***.347.***-03	Enfermeiro	Não	38	13	24º
MARCELA COELHO DA CRUZ	***.162.***-91	Enfermeiro	Não	38	13	25º
EDNA MANZATO DE SOUZA	***206.***-59	Enfermeiro	Não	46	12,5	26º
JULIANA ALVES TEIXEIRA BORGES	***.872.***-57	Enfermeiro	Não	31	12	27º
KAROLINE CRISTINE BRESSAN CAETANO	***967.***-85	Enfermeiro	Não	28	12	28º
MILENA MACEDO DE ALMEIDA	***.524.***-09	Enfermeiro	Não	28	12	29º
ORTENCIA DE MATOS	***.360.***-20	Enfermeiro	Não	49	10,5	30º
VANIA APARECIDA DA SILVA	***.613.***-09	Enfermeiro	Não	36	10	31º
JAQUELINE CAMARA PREGUIÇA	***.122.***-61	Enfermeiro	Não	34	10	32º
KAMYLLA DOS SANTOS SANT'ANA FERNANDES	***.801.***-84	Enfermeiro	Não	33	10	33º
EDINALVA DA SILVA OLIVEIRA	***.474.***-70	Enfermeiro	Não	27	10	34º
GUSTAVO APARECIDO VIEIRA	***.538.***-03	Enfermeiro	Não	23	10	35º
LARISSA LIMA NERES MARTINS	***.404.***-40	Enfermeiro	Não	23	10	36º
BEATRIZ RODRIGUES SILVA	***.328.***-80	Enfermeiro	Não	22	10	37º
SILVANA FONTES TREVISAN	***.035.***-87	Enfermeiro	Não	46	9,5	38º
DANILA CARRION DA CRUZ	***.904.***-17	Enfermeiro	Não	39	9,5	39º
PATRICIA MARQUES ASSUNÇÃO MACEDO MEIRELES	***.390.***-67	Enfermeiro	Não	30	8,5	40º
ANTONIO ROMARIO RINQUES MARTINS	***.853.***-00	Enfermeiro	Não	55	8	41º
ELIS REGINA BRAZ PEDROZA DE FRANCA	***.898.***-05	Enfermeiro	Não	45	7	42º
MARCO ANTONIO DA SILVA	***.654.***-49	Enfermeiro	Não	40	7	43º
HENDA MARY BASSANI DIAS	***.451.***-04	Enfermeiro	Não	46	6,5	44º
ANNA CAROLINA BUZATT FELISBERTO SEGATEL	***.140.***-00	Enfermeiro	Não	37	6	45º
ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	***.143.***-08	Enfermeiro	Não	36	5,5	46º
JANAINA DE ANDRADE MACIEL	***.857.***-79	Enfermeiro	Não	32	5,5	47º

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

TALITA DO NASCIMENTO BRONZATI	***.189.***-12	Enfermeiro	Não	30	5,5	48°
AMANDA COLILIA NOGUEIRA	***.382.***-93	Enfermeiro	Não	23	5,5	49°
ALENCAR FERREIRA DE LIMA	***.065.***-20	Enfermeiro	Não	51	5	50°
LUIZ FERNANDO SELAIA DO NASCIMENTO CHAVES	***.258.***-78	Enfermeiro	Não	32	5	51°
IGOR LIBERT URBIETA	***.481.***-24	Enfermeiro	Não	26	5	52°
ANA CAROLINA DA SILVA FREIRE	***.905.***-77	Enfermeiro	Não	23	5	53°
JOICE MICHELI BENITES	***.868.***-49	Enfermeiro	Não	39	4,5	54°
JAQUELINE FOPPA	***.756.***-91	Enfermeiro	Não	32	4,5	55°
LIZ GRACIELA DOMINGUES GONZALES	***.414.***-10	Enfermeiro	Não	29	4	56°
ADRIANE MOURA DIONISIO	***.053.***-20	Enfermeiro	Não	42	3,5	57°
ROSANGELA AUGUSTO	***.163.***-53	Enfermeiro	Não	48	2,5	58°
MICHELE SANAE HIRAHATA	***.507.***-57	Enfermeiro	Não	37	2,5	59°
LIGIA VERAS MEDEIROS	***.773.***-69	Enfermeiro	Não	35	2,5	60°
REINALDO ALVES SANTANA	***.831.***-77	Enfermeiro	Não	50	2	61°
ALESSANDRA RODRIGUES CARDOSO	***.154.***-87	Enfermeiro	Não	40	2	62°
FRANCIELE DA SILVA PEREIRA MACARIO	***.816.***-47	Enfermeiro	Não	36	2	63°
FERNANDA SOUSA DA SILVA	***.337.***-10	Enfermeiro	Não	35	1,5	64°
ESTELA APARECIDA VAZ ESTIGARRIBIA	***.410.***-15	Enfermeiro	Não	52	1	65°
ANA PAULA VIEIRA	***.035.***-97	Enfermeiro	Não	31	1	66°
GIOVANI NARCISO MENDES	***.343.***-13	Enfermeiro	Não	34	0,5	67°
MARCIA APARECIDA FABIANI	***.755.***-44	Enfermeiro	Não	54	0	Desclassificado
ELAINE LAZARA FORNAZARE	***.634.***-72	Enfermeiro	Não	43	0	Desclassificado
JUCELIA PAVAO DE ARAUJO	***.671.***-88	Enfermeiro	Não	37	0	Desclassificado
SILMARA MARIA DA SILVA	***.528.***-07	Enfermeiro	Não	35	0	Desclassificado
EDUARDA LEÃO DE SOUZA	***.658.***-22	Enfermeiro	Não	30	0	Desclassificado
JOSIEL MUNIZ COSTA	***.820.***-29	Enfermeiro	Não	30	0	Desclassificado
YANI COSTA HIDALGO	***.841.***-39	Enfermeiro	Não	26	0	Desclassificado
ISABELA NEIVA DOS SANTOS	***.166.***-35	Enfermeiro	Não	25	0	Desclassificado
CARLOS EDUARDO RODRIGUES JUSTINO SILVA	***.683.***-13	Enfermeiro	Não	23	0	Desclassificado
GEDSON ARAUJO GOMES	***.905.***-00	Enfermeiro	Não	49		Indeferido conforme item 5.8 alínea d
MARINEZ TEREZA DA SILVA	***.428.***-20	Enfermeiro	Não	47		Indeferido conforme item 5.8 alínea c
REGIANE ALVES BARBOSA	***.016.***-30	Enfermeiro	Não	32		Indeferido conforme item 5.8 alínea c

FARMACÊUTICO

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
IEDA PAIVA	***.745.***-15	Farmacêutico	Não	41	21	1°
MARLENE RAMOS GOMEZ	***.2345.***-93	Farmacêutico	Não	33	20,5	2°
DANIELA RABELO SOARES	***.632.***-41	Farmacêutico	Não	45	13	3°
MARYELLE AP. MENDONÇA NOGUEIRA AOKI	***.515.***-62	Farmacêutico	Não	33	12,5	4°
GEANE DA SILVA MAIA	***.929.***-20	Farmacêutico	Não	37	8,5	5°
PAULA NAYARA SÁ DE SIQUEIRA	***.274.***-01	Farmacêutico	Não	31	2	6°
EVELYN LIVIAN CHAMORRO NAKAIONE	***.291.***-51	Farmacêutico	Não	26	0	Desclassificada

FISIOTERAPEUTA

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
IDELIR DE FATIMA CHARAVA	***.052.***-23	Fisioterapeuta	Não	36	27	1°

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

MICHELI SILVA ALVES	***.524.***-93	Fisioterapeuta	Não	32	23	2º
PRISCILA DE FIQUEIREDO ARAUJO	***.064.***-29	Fisioterapeuta	Não	26	21	3º
JESSICA MARQUES MINANTE DA SILVA	***.632.***-01	Fisioterapeuta	Não	35	15	4º
EVERLYN SUELEN BISPO SANT'ANA	***.504.***-71	Fisioterapeuta	Não	39	9	5º
DIOGENES GUADAGNUCCI JUNIOR	***.212.***-20	Fisioterapeuta	Não	38	8,5	6º
CLAUDIA REGINA PERATELLI MENDES	***.734.***-20	Fisioterapeuta	Não	50	8	7º
ALINE KASSIA DA SILVA ARANTES GONÇALVES	***.550.***-03	Fisioterapeuta	Não	30	8	8º
ANDERSON ALVES MACHADO	***.327.***-44	Fisioterapeuta	Não	28	8	9º
FABIO FREITAS AJALA	***.970.***-12	Fisioterapeuta	Não	36	5,5	10º
FRANCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	***.147.***-00	Fisioterapeuta	Não	27	5,5	11º
LETICIA BARBOZA DA SILVA	***.099.***-10	Fisioterapeuta	Não	23	5	12º
NATALIA LOUVEIRA DE ASSIS CHAVES	***.484.***-11	Fisioterapeuta	Não	23	5	13º
KAMILLA GERALDO PALMA	***.116.***-66	Fisioterapeuta	Não	36	4,5	14º
MARIA GORETE OLIVEIRA SILVA DOS REIS	***.125.***-20	Fisioterapeuta	Não	51	2	15º
GUILHERME MATHEUS NANTES SOUZA	***.484.***-10	Farmacêutico	Não	22	2	16º
FATIMA ALZIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	***.455.***-49	Fisioterapeuta	Não	48	1	17º
CHRISTIAN MARCELO BERGAMINE	***.146.***-16	Fisioterapeuta	Não	53	0	Desclassificado

NUTRICIONISTA

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
HANNA VERGINIO NOGUEIRA	***.408.***-92	Nutricionista	Não	24	37	1º
ANA PAULA DINIZ CARVALHO	***.009.***-91	Nutricionista	Não	43	26	2º
CAMILLA DE ALMEIDA SOARES	***.383***-37	Nutricionista	Não	29	12,5	3º
MARISA KLEIN E LIMA RAMOS	***.448.***-04	Nutricionista	Não	46	12	4º
LUCIANA NONATO XAVIER	***.977.***-36	Nutricionista	Não	33	12	5º
POLIANA DE BRITO DOMINGOS	***.489.***-13	Nutricionista	Não	23	12	6º
KARINA OLIVEIRA DOS SANTOS SATER	***.463.***-87	Nutricionista	Não	42	9	7º
YASMIM PUSSI STRADA DE OLIVEIRA	***.639.***-24	Nutricionista	Não	28	9	8º
NEILY CEZANA SILVA ROMEIRO	***.513.***-91	Nutricionista	Não	47	7	9º
JAQUELINE ARGUELHO DE SOUZA LIMA	***615.***-92	Nutricionista	Não	38	4	10º
ANIELE GIACOBBO	***.741.***-10	Nutricionista	Não	30	4	11º
DIRCE CLEIDE MEDINA ZANDONA	***.201.***-89	Nutricionista	Não	27	2	12º
ELAINE DA COSTA CHAVES	***.422.***-58	Nutricionista	Não	29	1	13º
LETICIA ALINE SANTOS BATISTA	***.483.***-13	Nutricionista	Não	25	1	14º
ANA CAROLINA ZEMOLIN FIQUEIREDO	***.491.***-23	Nutricionista	Não	26	0,5	15º
BEATRIZ ZANETTE EMILIANO	***.459.***-93	Nutricionista	Não	25	0	Desclassificado
INGRIDI MARTINS VARGAS	***.174.***-89	Nutricionista	Não	25	0	Desclassificado
NAYANE GOMES PRADO	***.303.***-19	Nutricionista	Não	24	0	Desclassificado

NÍVEL MÉDIO**TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
ELIANA GOMES VIEIRA	***.745.***-00	Tec de Imobilização Ortopédica	Não	46	11,5	1º
VERGILIO SANTOS MENDES	***.290.***-00	Tec de Imobilização Ortopédica	Não	43	11,5	2º
ADILSON FERNANDO DE MORAES BALBINO	***.045.***-11	Tec de Imobilização Ortopédica	Não	46	7,5	3º
ZENÓBIO ARANDA ALÉM ORTEGA	***.491.***-91	Tec de Imobilização Ortopédica	Não	49	2,5	4º
MARINEIDE ROSA GALINDO	***.203.***-72	Tec de Imobilização Ortopédica	Não	48	0,5	5º

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
LARISSA MELO	***.227.***-12	Técnico de Radiologia	Não	29	40	1º
AIESKA GOURLAT DE ALMEIDA	***.380.***-79	Técnico de Radiologia	Não	29	23	2º
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA DA SILVA MOTA	***.304.***-59	Técnico de Radiologia	Não	34	21	3º
CRISTINA DA SILVA SOUZA ARANDA	***.335.***-16	Técnico de Radiologia	Não	37	17,5	4º
KARINE VASCONCELOS	***.740.***-66	Técnico de Radiologia	Não	36	17	5º
JOAQUIM JUNIO DO VALE	***.845.***-04	Técnico de Radiologia	Não	40	13,5	6º
ANDRÉ VIANA DE QUEIROZ	***.887.***-09	Técnico de Radiologia	Não	34	12,5	7º
MARIELLY BRITO ALCANTARA	***.372.***-37	Técnico de Radiologia	Não	28	12	8º
WESLEY SERGIO ARAUJO LIMA	***.031.***-06	Técnico de Radiologia	Não	27	12	9º
AGUINALDO DE SOUZA SANTOS	***.892.***-00	Técnico de Radiologia	Não	44	8	10º
RAÍZA THAIMENE RAMOS ORTIZ DE BRITO	***.864.***-28	Técnico de Radiologia	Não	27	8	11º
AURELIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	***.613.***-15	Técnico de Radiologia	Não	44	7	12º
RODRIGO DUARTE DIAS	***.391.***-98	Técnico de Radiologia	Não	31	7	13º
FELIPE DOS SANTOS BARBOSA	***.834.***-80	Técnico de Radiologia	Não	35	5	14º
DAYANE TARGINO DE OLIVEIRA	***.550.***-79	Técnico de Radiologia	Não	30	5	15º
CONSTÂNCIA DE ARAUJO DONATO	***.782.***-46	Técnico de Radiologia	Não	29	5	16º
BRUNO DE SOUZA PEREIRA	***.621.***-18	Técnico de Radiologia	Não	33	2,5	17º
JACKSON MEDINA DOS SANTOS	***.624.***-94	Técnico de Radiologia	Não	32	2	18º
JAQUELINE DA SILVA SOUZA PEREIRA	***.464.***-36	Técnico de Radiologia	Não	33	1,5	19º
LUIS HENRIQUE AMARILLA DO AMARAL	***993.***-05	Técnico de Radiologia	Não	39	0	Desclassificado

Nível Fundamental

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
ELISABETI TIMOTIO DO NASCIMENTO SILVA	***.073.***-91	Auxiliar de Farmácia	Não	50	21,5	1º
PEDRO HENRIQUE DE MELO RIBEIRO	***.628.***-23	Auxiliar de Farmácia	Não	22	19,5	2º
SANDRA DOS SANTOS BARROS	***.931.***-53	Auxiliar de Farmácia	Não	49	18	3º
JOSIANE MODESTO DE QUEROS	***.609.***-53	Auxiliar de Farmácia	Não	42	18	4º
SYNARA MAYARA DA SILVA LIEBICH	***.877.***-38	Auxiliar de Farmácia	Não	26	10,5	5º
DANIELA IBANHES CABREIRA	***.305.***-61	Auxiliar de Farmácia	Não	25	10	6º
ALANA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA	***.672.***-39	Auxiliar de Farmácia	Não	23	10	7º
ANA CLAUDIA PINHEIRO DA SILVA	***.281.***-25	Auxiliar de Farmácia	Não	43	7,5	8º
HELRISSON RIBEIRO SILVA	***.854.***-08	Auxiliar de Farmácia	Não	32	7	9º
BIANCA CORREA COSTA COELHO	***.334.***-93	Auxiliar de Farmácia	Não	41	6,5	10º
ANTONIA LIMA ARAUJO MIRANDA	***.685.***-53	Auxiliar de Farmácia	Não	55	3	11º
ROSANGELA ADRIANA LIMA	***.777.***-20	Auxiliar de Farmácia	Não	43	3	12º
SANDRA ARAGÃO	***.416.***-20	Auxiliar de Farmácia	Não	43	3	13º
ELVIA DAYANA FRANCA DUARTE	***.910.***-51	Auxiliar de Farmácia	Não	40	3	14º
JOCIELE NEVES LIRAS	***.821.***-71	Auxiliar de Farmácia	Não	33	3	15º
BIANCA CASTRO DE SOUZA	***.532.***-52	Auxiliar de Farmácia	Não	29	3	16º
FELIPE SILVA SANTOS	***.849.***-32	Auxiliar de Farmácia	Não	27	3	17º
DANIELE CAETANO DE LIMA	***.443.***-90	Auxiliar de Farmácia	Não	27	3	18º
CAMILA ARAUJO DE MORAES	***.397.***-07	Auxiliar de Farmácia	Não	25	3	19º
GLESYANE LOPES REIS DO NASCIMENTO	***.569.***-01	Auxiliar de Farmácia	Não	24	3	20º
MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.774.***-84	Auxiliar de Farmácia	Não	21	3	21º

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

* Data para recurso :06/06/2022 - conforme item 8 do edital

Jairo José de Lima**Diretor Presidente da FUNSAUD****EDITAL nº006 /FUNSAUD/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO QUARTO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2022**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do QUARTO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2022, Edital I/2022 de 23 de fevereiro de 2022, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 08/06/2022 e 09/06/2022 para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 03 de junho de 2022.

Jairo José de Lima**Diretor Presidente da FUNSAUD****ANEXO I – CANDIDATOS PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL****TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

MARCIA APARECIDA DA SILVA	269.***.418-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	45	16º
MARCIA LOPES DA SILVA	856.***.491-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	44	17º
JOCELIA VELOSO DA CRUZ	021.***.711-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	37	18º
ELIANE SILVA DOS SANTOS	021.***.501-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	35	19º
VINICIUS CAMPOS ROSA	060.***.371-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	26	20º
THAYNARA ELLEN MARTINS NOGUEIRA	116.***.499-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	25	21º
MICHELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	448.***.298-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	25	22º
JOÃO PAULO LOMBARDO DOS SANTOS	081.***.341-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	23	23º
ALINE HONÓRIO CARVALHO	073.***.491-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	21	24º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 08/06/2022 e 09/06/2022

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº010 /FUNSAUD/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO TERCEIRO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2022**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do TERCEIRO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2022, Edital I/2022 de 23 de fevereiro de 2022, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 08/06/2022 e 09/06/2022 para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 03 de junho de 2022.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**COPEIRA**

NOME	CPF	FUNÇÃO	IDADE	PONTOS	CLASSIF
ELIANE DOS SANTOS RICO	029.***.131-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	34	0	27º
MILENA CARDOSO PESTANA	734.***.431-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	34	0	28º
TAMIRES DE SOUZA RODRIGUES OLIVEIRA	024.***.901-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	34	0	29º
ANA CLAUDIA PEREIRA MENDONÇA	030.***.891-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	32	0	30º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 08/06/2022 e 09/06/2022

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada à ampla participação. PROCESSO: nº 107/2022/DL/PMD. OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a contratação de Serviços Móvel Pessoal (SMP) pós-pago com sistema gerenciador para controle interno de todas as linhas contratadas, visando atender as secretarias e autarquias da Prefeitura de Dourados-MS. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 02. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 06/06/2022 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico “<https://www.gov.br/compras/>” no menu Destaques > Consulta > Avisos de Licitação (UASG: 989073), ou ainda, na homepage “www.dourados.ms.gov.br”, no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: Em 21/06/2022, às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – “www.gov.br/compras/”. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados, 01 de junho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO****Ref. Processo de Licitação nº 054/2022 – Pregão Presencial nº 013/2022**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaud-transparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 14 de Junho de 2022, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 01 de Junho de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 205/2021**FUNDAÇÕES / RETIFICAÇÃO DO EDITAL - FUNSAUD****RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N. °014/2022****DA LICITAÇÃO**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021, resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 014/2022, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo para o fornecimento de alimentação hospitalar, dietas normais e a dietas especiais para pacientes internados, acompanhantes nos termos legais e funcionários da FUNSAUD, visando atender às necessidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD., nos termos abaixo especificados:

DA RETIFICAÇÃO

2.1. A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:

- Retificação do Item 9.2 IV do edital

Onde lê-se

9.2. (...)

IV. A licitante deverá comprovar que possui no seu quadro de funcionários, pelo menos 01(um) profissional nutricionista, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região, o qual será responsável pelos procedimentos operacionais padronizados adotados pela empresa licitante, devendo apresentar cópia da seguinte documentação:

I. Cópia do respectivo registro do profissional junto ao CRN 3ª Região

Leia-se

9.2. (...)

IV. A licitante deverá comprovar que possui no seu quadro de funcionários, pelo menos 01(um) profissional nutricionista, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Nutrição, o qual será responsável pelos procedimentos operacionais padronizados adotados pela empresa licitante, devendo apresentar cópia da seguinte documentação:

I. Cópia do respectivo registro do profissional junto ao CRN – Conselho Regional de Nutrição

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

3.1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

3.2. Considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, mantêm-se a data inicialmente marcada para a disputa.

RODRIGO PEREIRA BENITES
Coordenador de Compras - FUNSAUD
PORTARIA Nº 0122/ FUNSAUD/2019 de 02 de Setembro de 2019**GISELE MANVAILER SILVA**
Pregoeira - Portaria nº 205/2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

RANGEL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 29.907.666/0001-00

Ref. Processo de Licitação nº 028/2022 – Pregão Presencial nº 004/2022

OBJETO: aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) Tais Rodrigues Alves (PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 de 01 de setembro de 2021 e Claudio Martins Freitas, Responsável Almoxarifado (PORTARIA Nº 038/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.923,40 (Oitenta Mil Novecentos e Vinte Três Reais e Quarenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022.

**JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

BRIATO COMERCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI –EPP
CNPJ: 03.321.370/0001-19

Ref. Processo de Licitação nº 028/2022 – Pregão Presencial nº 004/2022.

OBJETO: aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) Tais Rodrigues Alves (PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 de 01 de setembro de 2021 e Claudio Martins Freitas, Responsável Almoxarifado (PORTARIA Nº 038/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.048,60 (quarenta e cinco mil quarenta e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022.

**JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRÚRGICOS EIRELI
CNPJ Nº 03.916.634/0001-87

Ref. Processo de Licitação nº 039/2021 – Pregão Presencial nº 011/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, COM ENTREGA PARCELADA E COM O COMODATO DE MATERIAL AUXILIAR, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E BUCOMAXILOFACIAL CONFORME TABELA SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

FISCAL DO CONTRATO: Valdinéia André Pereira, Supervisora de assistência a saúde do Hospital da Vida (Portaria Nº 86/Funsaud/2015 de 22 de Setembro de 2015), Nacimeire Soares dos Santos, Enfermeira (Admitida em 01/09/2015).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.655,12 (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2022.

**JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA GRANDE DOURADOS CERGRAND torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença de Operação - LO para atividade de Cooperativa de construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e comércio de ferramentas e materiais de construção em geral, localizada na Avenida: Marcelino Pires, 3717, Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SOL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Simplificada - LS, para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizado na Rua Frei Antônio, nº 2995, Conjunto Habitacional Terra Roxa, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Autorização Ambiental (AA), para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, localizado na Rua JOSÉ LUIZ DA SILVA nº 2.950 B, CONJUNTO HABITACIONAL TERRA ROXA, em Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SILVEIRA & APPELT COMERCIO DE VEICULOS LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Alteração da Razão Social de SILVEIRA & PEREIRA VEICULOS LTDA – EPP para SILVEIRA & APPELT COMERCIO DE VEICULOS LTDA; e, a Licença de Operação – LO para atividade de COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 4264 - Bairro Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

R. D. SANCHES E CIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação – LP/LI/LO, para atividade de capela mortuária, localizada na Rua Toshinobu Katayama, nº 428, letra C, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FAXINA SIM LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Limpeza em prédios e em domicílios, atividade de limpeza, de cobrança e informações cadastrais, serviços de escritório e apoio administrativo, localizado na Rua Ponta Pora, 2299, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Sistema de Verificação de Óbito com capacidade de atendimento de 10 pessoas, localizada na BR 463 KM 2 - Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WELINGTON MARCOS GONÇALVES ROCHA 7710363172 torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação de Autorização Ambiental - RAA, para a atividade de CHAVEIRO, localizada na Rua DOUTOR NELSON DE ARAUJO 416 (BANCA NO CANTEIRO) - CENTRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Mayara Cristina Piccioni, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade Clínica Odontológica, localizada na Rua Mato Grosso, número 1697, Sala 06, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.